

PORTARIA N.º 6464, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

"Concede Licença Paternidade ao Servidor Municipal Rosinei Vedoy da Silva"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em acordo com o disposto no artigo 124 da Lei Complementar n.º 049, de 18 de Dezembro de 2006, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e satisfeitas as exigências legais necessárias, **Concede** cinco dias de Licença Paternidade ao Senhor **Rosinei Vedoy da Silva**, ocupante do Cargo de Motorista, matrícula n.º 296, nos dias 10 de Outubro a 14 de Outubro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 14 de Outubro de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.